



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 502/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



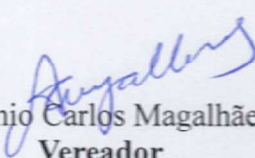
Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **sinalização horizontal nos quebra-molas situados na Rua José Antônio Figueiredo, próximo ao número 198, Bairro Teothônio Batista de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo melhorar a identificação dos redutores de velocidades pelos motoristas, dessa forma evitando possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.


Antônio Carlos Magalhães
Vereador